EMTU/Recife

PORTARIA Nº 169/ 2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no bairro do Espinheiro,

RESOLVE:

I - Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Dr. Pereira Simões, no lado direito da via, a partir da Av. Conselheiro Portela, até o Poste de Concreto de nº 6/371, no sentido da primeira para o segundo.

II - Determinar que as disposições deste instrumento entrem em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 23 de agosto de 2002;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife , 02 de setembro de 2002.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Alexandre Roesler de Castro e Silva

Departamento Jurídico
VISTO
EMTU/Recife